

**EDITAL Nº. 042/2015/PrG**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS  
CLASSIFICADOS EM 1ª CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR DE  
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA PARCERIA SEGPLAN /SUPEG – UEG 2015**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS convoca os candidatos classificados em 1ª Chamada no Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG – UEG 2015, para realizarem o cadastramento e matrícula no período de **30 e 31 de julho de 2015**, na Escola de Governo Henrique Santillo, de acordo com as informações abaixo:

**1. Dos locais, horários e cursos**

<b>QUADRO I</b>				
<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Escola de Governo Henrique Santillo Rua C-135 esq. C-149, Goiânia – Goiás Fone: 3201-9267, 3201-9266	<b>Das 08h30 às 11h30 e das 14h às 18h</b>	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Tecnológico	Noturno
				Matutino, Vespertino, Noturno

**2. Do cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em chamadas posteriores, se for o caso:**

<b>QUADRO II</b>		
<b>CHAMADA</b>	<b>DIVULGAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
2ª chamada	04/05/2015	05 e 06/08/2015

**3. Outras informações**

3.1. Os candidatos classificados em 1ª chamada devem ficar atentos às normas previstas no Edital do Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG – UEG 2015, no que se refere à matrícula – Capítulo XVII.

3.1.1. Caso o candidato convocado não compareça na Secretaria da Escola de Governo Henrique Santillo que oferece o curso para o qual foi selecionado, dentro do prazo estabelecido para efetuar o cadastramento e a matrícula, ou não apresentar a

documentação exigida, conforme constante no item 113 do Edital do Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG – UEG 2015, não terá assegurado o direito de efetuar seu cadastro e matrícula.

3.1.2. O candidato classificado e convocado neste processo, e já matriculado em um curso de graduação oferecido em instituição pública de ensino superior, ou que seja contemplado com bolsa universitária, em instituição privada, somente poderá efetivar a matrícula no curso para o qual foi aprovado mediante a desistência expressa do outro curso, conforme o item 120 do Edital do Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG – UEG 2015.

3.1.3. O aluno que tenha cursado disciplinas em Instituições de Ensino Superior reconhecidas por órgão competente poderá, imediatamente, após efetivar o seu cadastramento e matrícula na UEG, solicitar na Secretaria da Escola de Governo Henrique Santillo o aproveitamento de estudos, conforme percentuais previstas no projeto pedagógico do curso, apresentando o comprovante de matrícula, o histórico escolar e o programa das disciplinas cursadas, para análise e deliberação da coordenação do curso a respeito do aproveitamento ou não de estudos, conforme o item 123 do Edital do Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG – UEG 2015

3.1.4. O aluno matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi selecionado pelo Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG – UEG 2015, deverá assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA na Secretaria da Escola de Governo Henrique Santillo, possibilitando, assim, a chamada do próximo excedente,

3.1.5. A Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso, convocará os candidatos subsequentes, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos excedentes procurarem a Secretaria da Escola de Governo Henrique Santillo para se informarem sobre essas chamadas e possível matrícula, ou acompanhar pela página [www.ueg.br](http://www.ueg.br), no link Editais da Graduação.

3.1.6. A Escola de Governo Henrique Santillo afixará cópia do respectivo Edital no seu mural.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, EM ANÁPOLIS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL QUINZE.

**Prof. Leonardo Venícius Parreira Proto**  
Pró-Reitor de Graduação em Exercício  
conforme Portaria UEG/GAB n.840 de 2 de julho de 2015